



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE), *Campus* de Cornélio Procopio.

HORÁRIO DE OFERTA DAS DISCIPLINAS – PPEGEN 2016

1º SEMESTRE

Período	5ª feira	6ª feira
Matutino	**MPE 011 – Tópicos de Química	***MPE 014 - Práticas para o Ens. de Ciências Naturais
Vespertino	*MPE 002 - Saberes Docentes	*MPE 001 – Fund. Metodológicos da Pesquisa
Noturno	***MPE 007 – Leitura e Escrita Acadêmica	

As disciplinas serão ministradas na UENP – *Campus* de Cornélio Procopio, Unidade Centro.

* Disciplinas Obrigatórias (exclusivas para alunos regulares);

** Disciplinas Obrigatórias por Área (podem ser cursadas por alunos especiais e regulares);

*** Disciplinas Optativas (podem ser cursadas por alunos especiais e regulares).

2º SEMESTRE

Período	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Matutino	**MPE 013 - Tópicos de Tecnologias Sociais	*** MPE 004 – Análise Qualitativa de Dados	***MPE 005 - Abordagens e Tendências Metodológicas de Ensino
Vespertino	** MPE 009 – Tópicos de Biologia aplicada à Saúde **MPE 013 - Tópicos de Tecnologias Sociais (continuação do período matutino)	** MPE 010 – Tópicos de Matemática e Física *** MPE 008 – Ensino Mediado por Tec. Digitais de Informação e Comunicação	***MPE 006 - Teorias de Aprendizagem e Tópicos de Neurociência
Noturno		* MPE 003 – Avaliação e Prática Docente	

As disciplinas serão ministradas na UENP – *Campus* de Cornélio Procopio, Unidade Centro.

* Disciplinas Obrigatórias Gerais (exclusivas para alunos regulares);

** Disciplinas Obrigatórias por Área (podem ser cursadas por alunos especiais e regulares);

*** Disciplinas Optativas (podem ser cursadas por alunos especiais e regulares).

Ao longo dos 24 meses de curso, os *alunos regulares* do PPGEN/UENP devem cursar, no mínimo:

- 03 (três) disciplinas obrigatórias gerais;
- 01 (uma) disciplina obrigatória por área;
- 02 (duas) disciplinas optativas.

Obs.: Interessados em cursar disciplinas como *alunos especiais* (tendo participado ou não de processos seletivos do PPGEN/UENP) podem matricular-se em até 02 (duas) disciplinas, dentre as optativas (***) e as obrigatórias por área (**), mediante inscrição normatizada por edital específico.